

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS  
ADOUIRENTES E MORADORES DO LOTEAMENTO JARDIM DO ORIENTE

Às dez horas do dia 27 de Outubro de 2012, em segunda e última convocação, no salão da Administração do Condomínio, situado no lote 01 (ao lado da guarita) reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados/condôminos e/ou procuradores da Associação/Condomínio Jardim do Oriente, conforme edital de convocação a todos enviado para deliberar sobre o seguinte assunto: Item 1 – Deliberação/aprovação de taxa ordinária complementar para pagamento de 13º salário dos funcionários e encargos pertinentes. Para presidente da Assembleia foi eleito Sr. Jair Martins de Jesus, e para secretário, Sr. Magno Sérgio Rodrigues de Souza. O presidente deu início a assembleia lendo a pauta, e posteriormente explicou a todos sobre a necessidade da aprovação dessa taxa complementar para custear o pagamento do 13º salários/encargos pertinentes, visto que a última previsão orçamentária aprovada não continha essa despesa. Esclareceu que ao longo do período a Associação/Condomínio encerrou contrato com empresa terceirizada e contratou diretamente os funcionários, aumentando o quantitativo de pessoal. Lembrou também que nesse período houve aprovação em assembleia para aumento do pró-labore do presidente e vice-presidente, bem como explicou que foi preciso fazer outros gastos que não estavam previstos no orçamento. Dessa forma, justificando a necessidade de aprovação da taxa complementar. O presidente também relatou sobre o aumento no percentual de inadimplentes nos últimos dois meses, em torno de 25%, quando então foi questionado por alguns condôminos sobre as providências adotadas para resolver essa situação. Sr. Jair informou que regularmente os inadimplentes são encaminhados para cobrança judicial. Posteriormente Sr. Jair distribuiu uma planilha para todos os presentes, contendo previsão dos gastos com o pagamento do 13º/encargo pertinente, mais uma vez explicando sobre a necessidade de aprovação de uma taxa ordinária complementar de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) para vencimento no mês de dezembro/2012. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Ficou então decidido que será cobrada uma única taxa complementar de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) juntamente com a taxa ordinária de R\$ de 100,00 (cem reais), perfazendo o total de R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais) para vencimento no dia 10/12/2012, o que foi aprovado por todos. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a assembléia às 11h:25min. A presente ata foi redigida e assinada por mim, Magno Sérgio Rodrigues de Souza, secretário e pelo presidente da assembleia, Sr. Jair Martins de Jesus.

Jair Martins de Jesus  
Presidente da Assembléia

12 OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
Magnu Sérgio Rodrigues de Souza - Asa Sul  
Magnu Sérgio Rodrigues de Souza - 043214-5900  
Secretário da Assembleia Federal Alves

Antonio Fernandes Quintino de Sousa  
Escrivente AutORIZado